

Ata da quadragésima oitava reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS. Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis – 13/10/2016, às dez horas e trinta e cinco minutos, no Auditório do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis, reuniram-se os seguintes membros do Comitê de Investimentos deste Regime Próprio de Previdência Social: a) Diretor Financeiro do INPAS, senhor Daniel Luiz Simões Campos, b)- Chefe da Divisão de Tesouraria, Senhora Cláudia Miranda do Nascimento Secretária eleita deste Comitê, c) Gestora Previdenciária, senhora Carla Cristina Correia Maduro Vogas Tavares, d) Gestora Previdenciária, senhora Adriana Catarina da Costa. Presentes também, com direito a voz e sem direito a voto, o servidor Aluísio Manzini e a servidora Michele Schiffler Forster., Com esta composição iniciou-se a referida reunião para atendimento à pauta do dia, que teve a seguinte ordem: 1 - Aprovação da Ata da reunião anterior; 2 - Análise do cenário macroeconômico, bem como as expectativas de mercado; Avaliação dos investimentos que compõem o patrimônio dos diversos segmentos de aplicação; Proposições de investimentos/desinvestimentos; 3 - Análise do fluxo de caixa, considerando as obrigações previdenciárias e administrativas para o mês em curso; 4 - Assuntos Gerais. **Registra-se:** a ausência do Diretor-Presidente do INPAS, senhor Paulo Marcos dos Reis, por motivo de compromisso externo, bem como da Chefe da Divisão de Contabilidade, senhora Lucimar da Glória Gomes Presidente eleita deste Comitê, por motivo de férias. **Corrigenda:** registra-se a ausência do Presidente do Inpas, senhor Paulo Marcos dos Reis na Ata da 46ª reunião, realizada em 11/08/2016, por ter sido convocado pelo Sr. Prefeito a comparecer a uma reunião em última hora. A reunião foi presidida pelo Diretor Financeiro do INPAS, senhor Daniel Luiz Simões Campos, que deu início ao primeiro item da pauta com a leitura da ata da reunião anterior, realizada pela Gestora Previdenciária, senhora Adriana Catarina da Costa, visto que esta não teve acesso a referida ata. Apos a leitura, a ata foi aprovada sem ressalvas pelo Comitê. Em seguida, a Gestora de Investimentos, Sra Michele Schiffler Forster, deu início ao segundo item de pauta, com a análise do Panorama do mês de

setembro destacando que o mercado aguarda a redução do juros na próxima reunião do Copom, dias 18/10/16 e 19/10/16. Acrescentou que o governo anunciou que não tem um cronograma para a redução. Destacou ainda, que o mercado também aguarda a aprovação da PEC 241, com a aprovação do teto para os gastos públicos. No decorrer da análise do segmento de renda fixa, ficou registrado que a melhor rentabilidade apresentada no mês de setembro foi para o IRFM1+ com 2,3259% seguido do IRFM com 1,9599%. Já no acumulado do ano, o melhor resultado apresentado foi para o IMAB5+ de 28,05, seguido do IRFM1+ de 25,23. Na renda variável, o Dólar Comercial Mercado teve valorização de 0,66%, fechando o mês de setembro a R$ 3,25. O índice IBOVESPA fechou em 58.367 pontos com uma valorização de 0,80% (fonte: Valor Econômico). Prosseguindo, apresentou um relatório com a “Evolução do IPCA em 2016”, para que o Comitê com base neste acompanhamento, possa fazer a análise da Taxa Selic e tomar decisões quanto aos melhores índices para as alocações dos recursos. Neste aponta que no mês de setembro a variação mensal foi de 0,08%, acumulando 5,5054% ao ano. Com base nestes dados, esclareceu que o Governo só vai ter 1 (um) ponto percentual para 3 meses, visto que a meta para o ano é de 4,5% com viés de 2 p.p, ou seja, ela pode chegar até 6,5%, sendo que no fechamento de setembro já está em 5,5%. Passando para análise dos Investimentos do Instituto, apresentou um gráfico com as movimentações do mês de setembro, apontando que o Instituto atingiu 217,64% da Meta Atuarial e os rendimentos do mês de setembro totalizaram o valor de R$ 27.969,08 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e oito centavos). Finalizando a análise dos Investimento do Inpas, ressaltou que a recomendação da Consultoria para o mês de setembro não mudou, ou seja, a recomendação é posicionar a carteira em Títulos Públicos Federais com três indexadores: CDI / IDKA 2 / IRFM-1. Com base na recomendação do Consultor, a senhora Adriana Catarina da Costa sugeriu ao Comitê passar toda alocação em IRFM para CDI. Após debates em torno da possível redução ou não da taxa de juros, fato este determinante para que seja tomada a decisão, ficou definido que a Gestora de Investimentos, senhora Michele

S. Forster fará uma consulta através de e-mail ao Consultor Di Blasi que será para

apresentada na próxima reunião. Passando para análise dos recursos do FASSE, apresentou um gráfico com as movimentações do mês de setembro, o qual aponta

um rendimento acumulado de R$ 3.385,75 (três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Passando para o terceiro item da pauta, o Diretor Financeiro do INPAS, senhor Daniel Luiz Simões Campos, apresentou análise do fluxo de caixa, bem como dos investimentos que compõem o patrimônio dos segmentos de aplicação. No quarto e último item de pauta, a Gestora Previdenciária, senhora Adriana Catarina da Costa, se manifestou contrária à determinação da Diretoria do Inpas, quanto à proibição de uso do e-mail Institucional por servidores que não estão lotados no Instituto, e solicitou ainda que seja restabelecido o seu acesso a este. Para tal esclareceu que sua situação é específica, visto que embora esteja cedida para a Secretaria Municipal de Saúde, ela ainda mantém o vínculo efetivo com o Inpas, através da sua função criada para o Comitê de Investimentos, conforme previsto no Decreto n.º 1.010 de 31 de outubro de 2012. Ressaltou que tal determinação restringe a sua participação no Comitê, visto que ela não tem mais acesso às informações necessárias para desempenho de sua função e também para tomadas de decisões, como por exemplo: mapa com as movimentações e disponibilidade bancária, comentários econômicos, relatórios do Consultor e as Atas do Comitê. Em resposta, o Diretor Financeiro ressaltou que apesar de não ser este Comitê competente para discutir uma decisão administrativa do colegiado DIREX, esclareceu que esse procedimento foi determinado pela Diretoria do Inpas, acatando uma decisão da DIREX, realizada dia 11/10/2016. E que tal decisão tem como finalidade manter a política de segurança da rede do Instituto e o próprio nome do Inpas, de acordo com o item II da “Política de Segurança da Informação”, que trata da utilização de e-mail. Acrescentou ainda que o acesso foi “suspenso momentaneamente”, para os servidores que não estão mais lotados no Inpas, e que caso estes necessitem das informações anteriores, basta trazer uma mídia que a DTI faz o backup e indicar um endereço eletrônico para que as correspondências e informações específicas sejam encaminhadas. Com base nesta colocação, a senhora Adriana Catarina da Costa, acrescentou que apesar de todo respeito ao trabalho dos colegas servidores da Divisão da Tecnologia da Informação, não faz sentido esse bloqueio por motivo de segurança, visto que acesso ao e-mail Institucional se dá através do gmail, ou seja, qualquer servidor independente de estar lotado no Inpas ou não, pode acessar o e-mail onde quer que ele esteja, não existe

privilégio. Em resposta, o Diretor esclareceu que a decisão está tomada por unanimidade dos membros que compõe a DIREX, independente da vontade da servidora. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Administrativo deu por encerrada a presente reunião às 12:05h, cuja Ata segue lavrada por mim, Cláudia Miranda do Nascimento, Secretária deste Comitê, que a submeterei à aprovação dos demais membros e devidamente colherei suas assinaturas.

Adriana Catarina da Costa Daniel Luiz Simões Campos Gestora Previdenciária Diretor Financeiro

Michele Schifller Forster Cláudia Miranda do Nascimento

Gestora de Investimentos Chefe da Divisão de Tesouraria

Carla Cristina Correia M. V. Tavares Aluízio Martins Manzini Gestora Previdenciária Controlador